



— Prefeitura Municipal de Brejão —

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
CGC 10.131.076/0001-00 — Brejão — Pernambuco

PORTARIA Nº 25 / 88

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder a licença para tratamento de saúde da Professora, Valdey Domingos da Silva, no período de 60 dias, conforme atestado médico e requerimento datado de 05 de Abril de 1988.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

GABINETE DO PREFEITO EM, 27 de Abril de 1988.


— ANDRÉ LUIZ PINTO CABRAL —
— PREFEITO MUNICIPAL —

